



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.576 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Denomina a Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – PSF, situada no Bairro Pio XII, no Município de Itatiaiuçu.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, “Minelvina de Queiroz Parreiras”, a Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família - PSF, situada no Bairro Pio XII, no Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 18 de novembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal